



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS, A REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO BAIRRO CATETE.**

JUSTIFICATIVA

A estrutura se encontra danificada, comprometendo o conforto e a segurança dos usuários do transporte público. A realização dos reparos é necessária para proporcionar melhores condições de utilização do espaço, especialmente para os moradores que aguardam o transporte diariamente.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de Junho de 2026.

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)